

RESOLUÇÃO Nº 250/04
De 08/06/2004

Dá denominação de “Plenário Francisco Ribeiro de Macedo” ao Plenário da Câmara Municipal de Pedralva - MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedralva aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de Pedralva, Localizado no prédio sede do Poder Legislativo Municipal, na Rua Paiva Júnior, nº 48, centro, nesta cidade, passa a denominar-se “Plenário Francisco Ribeiro de Macedo”;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 08 de junho de 2004.

Aloísio Luz Silveira
Presidente

Joel Silva
Secretário